

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5714/2023

Sumário: Autorizada a abertura de procedimento concursal para técnico superior para a Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal.

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 24.º da Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023) e para os efeitos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que por meu Despacho de 14 de dezembro de 2022, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (versão integral) na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

1 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação.

2 — Carreira e Categoria: Técnico Superior.

3 — Local de trabalho: Para exercer funções na Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O técnico superior na área de Recurso Humanos executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão dos órgãos de gestão, designadamente: Efetuar a gestão e acompanhamento dos processos de concursos de pessoal docente; Efetuar a gestão e acompanhamento dos processos de concursos de pessoal não docente; Efetuar a gestão dos processos de mobilidade interna; Efetuar a gestão dos processos de concurso realizados no âmbito das atividades de investigação; Efetuar o processo de contratação/mobilidade dos trabalhadores admitidos e realizar o seu acolhimento; Efetuar a gestão da informação nas diversas áreas de intervenção da Divisão; Participar na implementação da estratégia de desenvolvimento de recursos humanos.

6 — Nível habilitacional: Os/As candidatos/as devem estar habilitados/as com o grau de licenciatura ou equiparado a licenciado/a, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com a legislação em vigor, sob pena de exclusão.

7 — A publicação integral do presente Aviso, será efetuada no dia útil seguinte a esta publicação, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.pt e na página eletrónica do IPS, acessível em www.ips.pt (Separadores: Serviços Centrais/DRH/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

9 de março de 2023. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ângela Lemos.*

316265727